

3º Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2 0006744-26

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matricola

6.744

Further

01F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Municipio de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

I Macabu Moraes

Fração Ideal de 0,002289 que corresponderá ao apartamento n.º504 do Bloco 03 do Prédio n.º172 com frente para a Rua Carolina Ferreira, do Lote "C", da citada Rua Carolina Ferreira, com **15.639,19m²** de área total, medindo 110,00m de frente para a citada rua, 182,30 pelo lado esquerdo, confrontando com imóvel do loteamento Vila Santo Antônio e 200,00m pelo lado direito, confrontando com o imóvel de Alcino Pires de Oliveira, e outro, e 77,00m de fundos, confrontando com a Fazenda Nova Aurora, situado no **Bairro Areia Branca** (Lei Municipal nº 725/98), neste município e Estado, com Retificação de Área Total sob o Av-1, datado de 07.04.2011, e Memorial de Incorporação sob o R-2, datado de 07.04.2011, ambos junto à matrícula n.º5.094 desta serventia, conforme Certidão de Aprovação de Projeto n.º364/COCIED/2010, emitida pela PMBR em 10.12.2010, da citada matrícula do Empreendimento denominado **"Doce Lar Conquista"**, de propriedade de **BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.400.054/0001-06, com sede na Avenida das Américas, n.º3.434, bloco 02, salas 601 a 608, 703 a 706, parte, Rio de Janeiro, neste Estado, havido por título devidamente registrado nas matrículas n.º4.978 e 4.980, com área oriunda de remembramento, que originou a matrícula n.º5.094, conforme Certidão de Remembramento nº 067/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 03.03.2011 e Certidão nº 091/COCIED/2011, da PMBR, emitida em 31.03.2011, através do processo nº 12/00083/11, assinada pelo Subsecretário Sandro C. Meirelles e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Roberto Lenza Gomes, devidamente registrada na supramencionada matrícula n.º5.094, em 07.04.2011. Belford Roxo, 15 de Agosto de 2012. Eu, 401 (Thais de Carvalho Fernandes Bomfim), Escrevente, digitei. Eu, 2 (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi.

R-1 - 6.744 - (Prot.: 19.436 de 01.08.2012) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS - Contrato n.º 855552195178, datado de 31.05.2012, a proprietária BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **VAGNER FERREIRA SILVA**, brasileiro, trabalhador da construção civil, portador da carteira de identidade nº 205213721, expedida pelo SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.076.957-84, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **JAQUELINE DE OLIVEIRA REGO SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 208513218, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.791.577-40, residentes e domiciliados na Rua Adalva, nº 166, Areia Branca, neste Município e Estado, pelo valor de R\$109.000,00; sendo composto mediante: Recursos Próprios: R\$ 11.784,89; Desconto Concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 13.589,00 e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 83.626,11. A alíquota do ITBI nº 72.08.012.07.988-6 foi reduzida a 0% (zero por cento) pela SEMFA/PMBR, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº. 103/2009, através de Declaração assinada pela Assessora Especial de Receita, Lucelena Vieira Gusmão, matrícula n.º 11/4509, datada de 23.07.2012, aqui arquivada, Belford Roxo, 15 de Agosto de 2012 Eu, Thais de Carvalho Fernandes Bomfim, Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes, Escrevente conferi.

Escritor(es), editor(es): Anna Maria (Lima) e Veloso, W. (ed.) 37 R\$104,36. Olin, J. B. R\$102,00. Vol. 1-3 R\$134,71. Vol. 1-3 R\$134,00. 12 num. 1-11 R\$241,00. Ano 2-6 R\$47,77. Preço única 22 R\$12,02. Eres. 10-6-10 R\$9,77. Subtotal R\$155,89. Desc. 10-11-10 48. Total R\$106,41.

R-2 - 6.744 - (Prot.: 19.436 de 01.08.2012) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, os devedores fiduciários, VAGNER FERREIRA SILVA e sua esposa JAQUELINE DE OLIVEIRA REGO SILVA, acima qualificados, alienaram o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUF17272-CTK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUXGR-TJMN5-WSD6J-6JZU5>



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0006744-26

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Fls. 204

6.744

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

00 360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$83.626,11, resgatável no prazo de 300 meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 5,0000%, e efetiva de 5,1163%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$639,97, de acordo com cláusula sétima. Época de Reajuste dos Encargos conforme Cláusula Décima Segunda. Encargos financeiros no período de construção/carência de acordo com cláusula sétima. Belford Roxo, 15 de Agosto de 2012. Eu, Thais de Carvalho Fernandes Bomfim, Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes, Escrevente, conferi.

AV-3 - 6.744 - (Prot.: 31.915 em 20.05.2014) - **AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento firmado por BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS S/A, através de seus procuradores, Eliana Jacinta de Azevedo Teixeira, portuguesa, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 122.904, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF nº 025.989.887-00, e Fábio Silva Oliveira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 123.222, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.429.407-43, residentes e domiciliados na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco 9, 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, neste Estado, com firmas reconhecidas, datado de 29.11.2013, na qualidade de proprietária do imóvel registrado na matrícula 5.094, desta Serventia, instruído com cópia autenticada da procuração lavrada em 03.12.2013, no Livro 1836, Folhas 145/150, Ato 068, no Cartório do 10º Ofício de Notas da Capital deste Estado, e Certidão de Informação nº 359/SEHURB/2013, emitida pela SEHURB/PMRB em 08.11.2013, assinada pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, matrícula 60/46709, arquivadas no protocolo 30.965 que deu origem ao AV-455, datado de 24.03.2014, da matrícula 5.094, procede-se a presente averbação para fazer constar que o Prédio nº 172, edificado no Lote C, da Rua Carolina Ferreira, no Bairro Areia Branca, teve sua numeração alterada para **PRÉDIO nº 192**, de acordo com a vistoria realizada em 26.06.2013 e despacho exarado no Processo 12652, autuado em 09.12.2010, em nome de DALL - Construtora DALL AGNOL LTDA, Belford Roxo, 21 de Maio de 2014. Eu, Sandra Mara Lima de França, Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAFCA4855 ETC**

AV-4 - 6.744 - (Prot.: 32.314) - **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a Retificação do Memorial de Incorporação do Empreendimento denominado "DOCE LAR CONQUISTA" devidamente averbado no AV-3 datado de 27.07.2011, no AV-4 datado de 16.08.2011 e no AV-456 datado de 29.07.2014, todos na matrícula 5.094, desta serventia. Belford Roxo, 28 de Agosto de 2014. Eu, Daniele da Silva Paredes, Escrevente, digitei. Eu, Sandra Mara Lima de França, Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT95567 ZGD**

AV-5 - 6.744 - (Prot.: 33.405) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 29.05.2014, firmado por Brookfield Empreendimentos Econômicos S/A, acima qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento DOCE LAR CONQUISTA, acima descrito, representada por seus procuradores, Eduardo Akira Sugino, brasileiro, advogado, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 206.943, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 294.016.948-93 e Maria Fernanda Ruiz Dalpino, brasileira, advogada, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 186.151, expedida pela OAB/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 272.653.068-05, conforme procuração lavrada em 03.12.2013, Livro 1836, fls. 145/150, do Cartório do 10º Ofício do Rio de Janeiro, neste Estado, instruído com a Certidão de Habite-se nº.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica

EEUF17272-CTK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUXGR-TJMN5-WSD6J-6JZU5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

6.744

02F

CNM: 089136.2.0006744-26
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

280/SEHURB/2014, expedida pela PMBR em 31.03.2014, assinada pelo Coordenador Geral de Projetos - SAE da PMBR e Subsecretário de Habitação e Urbanismo da PMBR, Marcelo de Almeida Lima mat. 60/46709, e da CND/INSS nº 198452014-88888964 - CEI: 51.211.65964/72, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento 504 do Bloco 03 do Prédio nº 192**, com área de **55,0251m²**, sendo **46,53m²** de área privativa, edificado na Rua Carolina Ferreira, Lote C, nº 192, Areia Branca (Lei Municipal nº. 725/98), neste Município e Estado; foi licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/000662/2010, autuado em 09.12.2010, recebendo seu respectivo **HABITE-SE** em nome de BROOKFIELD EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS S.A. conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 28 de Agosto de 2014. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT95774 CPR**

AV-6- 6.744- (Prot.: 33.311) - **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado **"DOCE LAR CONQUISTA"** devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob nº 51, datado em 28.08.2014, neste cartório. Belford Roxo, 28 de Agosto de 2014. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes) Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EAKT95978 BNJ**

AV-7 - 6.744 - (Prot.: 56.870) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 31.08.2018, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Michel Jarjous de Vasconcelos, Gerente Geral, Mat. 069.597-6, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciários, VAGNER FERREIRA SILVA e JAQUELINE DE OLIVEIRA REGO SILVA, qualificados no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação, os devedores não foram localizados, por encontrarem-se **ausentes**, conforme Certidão expedida em 25.09.2018 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciários, VAGNER FERREIRA SILVA e JAQUELINE DE OLIVEIRA REGO SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 26 de Outubro de 2018. Eu, [assinatura] (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECRL80055-NYA**

AV-8 - 6.744 - (Prot.: 71.691) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 28.11.2023, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Flavia Andrade Bezerra de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº633.727.623-04, conforme Ofício nº433261/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal dos devedores fiduciários, VAGNER FERREIRA SILVA e JAQUELINE DE OLIVEIRA REGO SILVA,

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUF17272-CTK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

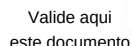
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUXGR-TJMN5-WSD6J-6JZU5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



REGISTRO DE IMÓVEIS

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

References

6.744

Discussion

0.2 V

CNM:089136,2,0006744-26

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Municipio de Hellenf Roven

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinó Dias, 1130

Oficial: Emanuel Masebu Moraes

qualificados no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois nos endereços indicados na notificação, os devedores não foram localizados, haja vista que no primeiro endereço os notificados estavam ausentes e no segundo endereço, foi informado por Jatson que se identificou como porteiro que os notificados mudaram-se, estando em lugar incerto, conforme Certidões expedidas em 18.03.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora os devedores fiduciantes, VAGNER FERREIRA SILVA e JAQUELINE DE OLIVEIRA REGO SILVA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário**(art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 02 de Setembro de 2024. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, matrícula 94/20246, digitei. Eu, Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade, Escrevente, Matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF14010-NMI**

[illegible]

AV-9 - 6.744 - (Prot.: 73 806) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal e Ofício nº433261/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, ambos datados de 19.09.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação dos devedores fiduciários, VAGNER FERREIRA SILVA e JAQUELINE DE OLIVEIRA REGO SILVA, qualificados no R-1, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e editais publicados nas datas 30.04.2024, 02.05.2024 e 03.05.2024 no Diário de Registro de Imóveis Eletrônico - Editais Eletrônicos, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2: O ITBI nº72.08.024.008.651.6 foi pago em 17.09.2024 no valor de R\$3.939,02, através do DAM nº63171468, devidamente confirmado por Certidão de Quitação expedida em 02.10.2024 pela PMBR/SEMFA, código de verificação DF54741A29, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avallado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$119.531,86. Belford Roxo, 04 de outubro de 2024. Eu, Juliana (Nicole de Figueiredo Telxeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEU51990-EKL**

ECONOMY (airfare included)											
Europe	152.00	50	0.87/101	4%	1516.00	100	1.19/115	5%	1540.00	Dist.	1533.00
Japan	153.00	50	0.87/101	4%	1516.00	100	1.19/115	5%	1540.00	Dist.	1533.00
Asia	153.00	50	0.87/101	4%	1516.00	100	1.19/115	5%	1540.00	Dist.	1533.00
South America	153.00	50	0.87/101	4%	1516.00	100	1.19/115	5%	1540.00	Dist.	1533.00
Africa	153.00	50	0.87/101	4%	1516.00	100	1.19/115	5%	1540.00	Dist.	1533.00
Oceania	153.00	50	0.87/101	4%	1516.00	100	1.19/115	5%	1540.00	Dist.	1533.00
Other	153.00	50	0.87/101	4%	1516.00	100	1.19/115	5%	1540.00	Dist.	1533.00
Total	153.00	50	0.87/101	4%	1516.00	100	1.19/115	5%	1540.00	Dist.	1533.00

AV-10 - 6.744 - (Prot.: 73.806) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 19.09.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária que recai sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº8.55552195178-2, datado de 31.05.2012, liberando-o do ônus que o gravava, Belford Roxo, 04 de outubro de 2024. Eu,  (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, matrícula 94/20934, digitei. Eu,  (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF15991-QFF**

Emballamento (diadema e spessori): NO. R560/05. Pneu. R580/05. Sinaliza. R566/06. FET/ R4/13/61. Fundador. R530/1b. Furador. R530/1b. Fungicida. R530/2b. Lix. R580/12. P. R519/26. Cx. R512/15. R535/26. Saco. R532/16. Tinta. R560/19.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

FEUF17272-CTK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUXGR-TJMN5-WSD6J-6JZU5>



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 6744**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 08 de outubro de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20246.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registroidmoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59
Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 31 de outubro de 2024.
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BUXGR-TJMN5-WSD6J-6JZU5>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUF17272-CTK

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

